

PE40



Recebido em 06/05/22

Por

Encaminhado Adriane

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
SMIESUST

TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Abertura de licitação, modalidade Registro de Preços, para aquisição de tubos em concreto, visando a melhoria no sistema de drenagem em diversas vias da cidade e interior.

Caracterização do Objeto:

Tubos em concreto, para execução de drenagem em vias públicas da cidade e interior, conforme especificação em anexo, Abertura nº 39306, Estimativa 39700 e Compilação 39701/2022.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

Os tubos são em unidades, devem ser a pronta entrega conforme necessidade e solicitação da secretaria, sendo verificado qualquer problema na qualidade, entrega ou na especificação técnica do produto, o fornecedor ficará sujeito a advertência, sendo que após duas (02) advertências poderá ser penalizado com exclusão do item (produto/material), objeto deste processo. Devem estar de acordo com as Especificações Técnicas atestadas por Engenheiro Civil, em anexo.

Orçamento Detalhado: Conforme orçamento nº 32281/2022, PC 36073/2022.

Definição da Estratégia e Prazo de entrega Materiais:

Conforme emissão de AE (Autorização de Empenho) e OC (Ordem de Compra) a empresa deverá fornecer o produto em no máximo 10 (dez) dias úteis após o envio do documento por e-mail ou protocolo. Em caso de não cumprimento do prazo determinado para entrega, a empresa será notificada e poderá ser penalizada.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

09 03 2078 3.3.90.30.54.00.00.00.00-0001 (556) - Mat. de Consumo
09 03 2078 3.3.90.30.54.00.00.00.00-1032 (557) - Mat. de Consumo
09 03 2079 3.3.90.30.54.00.00.00.00-1003 (1586) - Mat. de Consumo

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

Será pago conforme Empenho e Nota Fiscal após entrega do material junto ao Dep. de Material e Patrimônio do Município com o devido aceito do Dep. de Infraestrutura da SMIESUST.

APROVADO: 05/05/2022

Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIE
Protocolo nº 105 30/22
Data 06/05/22

Eduardo Benetto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

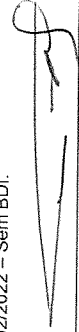
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTOS E PROJETOS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EDIFICAÇÕES

ANEXO 1

ARMAÇÃO	TIPO	DIÂMETRO-DN (mm)	Força mínima isenta de fissura kN/m		Força mínima de ruptura		SINAPI	*CUSTO R\$	QUANTIDADE UNID.	TOTAL R\$
			PS1	PA2	PS1	PA2				
SEM ARMADURA		200	16		24		37449 - PS1	26,74		0
		300	16		24		37450 - PS1	37,44		0
		400	16		24		37451- PS1	52,27		0
		600	24		36		37453- PS1	87,49		0
		400		16		24	7745-PA1	96,64		0
COM ARMADURA		600		24		36	7725-PA1	187		0
		800		32		48	7750-PA1	311,14		0
		1000		60		90	7765-PA2	400,71		0
		1200		72		108	7766-PA2	587,71		0
TOTAL GERAL - R\$										0

* CUSTO DO INSUMO COM PREÇO DO SINAPI - REFERÊNCIA 02/2022 - Sem BDI.

São Borja, 17 de março de 2022



Eng. Civil Nelson Freitas
CREA RS 73.745-D



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria de Planejamento
Departamento de Projetos e Edificações - DPE

Especificações Técnicas para a compra de tubos de concreto para rede de água pluvial.

Segue abaixo, descrições técnicas, para compras de tubos de concreto para águas pluviais:

1. A licitação, deverá seguir estes parâmetros para a garantia da qualidade do material a ser adquirido.

1.1 - A descrição e normalização que rege e aplica o material: A ABNTNBR - 8890/2007 - Tubo de Concreto, de seção circular, para águas pluviais - Requisitos e Métodos de ensaios e ABNT NBR 15645/2008 – Execução de drenagem de águas pluviais utilizando-se tubos de concreto

- Finalidade. Tubos de Concreto para rede de água pluvial;
- Diâmetro Nominal (DN). É o diâmetro interno do tubo especificado em milímetros (mm), conforme quadro em anexo;
- Classe de resistência. O tubo deverá ser classificado quanto a sua resistência mecânica, de acordo com o quadro em anexo;

1.2 - A classe de resistência:

1.2.1 - Para tubos de concreto simples para águas pluviais a nomenclatura correta é PS1 ou PS2. Para a escolha entre estas classes, deverá ser especificado no projeto que originou a licitação, a carga de ruptura que o tubo deve atender e após a verificação na ABNT NBR 8890/2007, se determina a classe correta.

1.2.2 - Para tubos de concreto armado para águas pluviais a nomenclatura correta é PA1, PA2, PA3 ou PA4. Para a escolha entre estas classes, deverá ser especificado no projeto que originou a licitação, a carga de trinca e de ruptura que o tubo deve atender e após a verificação na ABNT NBR 8890/2007, se determina a classe correta

Observação: PS = Pluvial Simples; PA = Pluvial Armado.

- Armação. Se o tubo terá reforço estrutural com aço ou não.

- Tipo de Encaixe. O tubo deverá ser do tipo macho e fêmea (MF);

- Tipo de junta. A junta deverá ser rígida (JR);

1.3 - A quantidade total e o cronograma de fornecimento.

1.3.1 - O local de entrega – O Município deverá retirar o material, dentro do perímetro urbano.

1.3.2- Empresas de fora, deverão embutir o custo do transporte no preço do produto.

1.3.3- O fornecimento se dará conforme as necessidades do Município.

1.3.4- Após a solicitação, o fornecedor deverá entregar em até 30 dias.

2-Registro da Empresa

2.1 - Solicitar o registro no CREA da empresa fornecedora e de seu responsável técnico;

2.2 - A qualificação técnica deve ser feita através de atestados de fornecimento emitido por pessoa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Secretaria de Planejamento
Departamento de Projetos e Edificações - DPE

jurídica de direito público ou privado em nome da licitante comprovando o fornecimento de tubos de concreto fabricados conforme Norma de especificação do material (citada no item 1.1) de diâmetros maiores ou iguais aos licitados para os quais a licitante pretenda apresentar oferta;

3- Do Licenciamento Ambiental: A Empresa deverá apresentar a Licença Ambiental (Resolução do CONAMA nº 237/1997), na documentação da qualificação Técnica.

4- Quando da assinatura do contrato poderão constar numa das cláusulas os seguintes itens: 5.1 – Inspeções e Ensaios:

4.1 - Os tubos poderão ser ensaiados segundo as especificações da Norma citada no item 1.1, em laboratórios Comerciais ou no Laboratório da própria fábrica, desde que um destes possuam equipamentos credenciados ou rastreados pelo INMETRO, em presença do inspetor do comprador ou órgão/empresa por ele escolhido e as despesas decorrentes, serão de responsabilidade do Município; Caso a qualidade dos materiais não corresponda às especificações do Edital, os mesmos serão recusados e a Fornecedora deverá providenciar sua remoção imediatamente, sob pena de perda do material após 20 (vinte dias) úteis; As especificações do material não expressamente declaradas neste Edital deverão obedecer às Normas técnicas pertinentes (Norma NBR 8890).

Segue as descrições técnicas, quantitativos e custo, no anexo 1.

São Borja, 17 de Março de 2022.

Eng. Civil Nelson Freitas

CREA RS 73.745-D